

Prezado Senhor/Senhora,

Em atenção às determinações da Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que estabelece regras e diretrizes para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), referentes a emendas parlamentares individuais destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2025, solicito o **preenchimento completo e assinatura deste modelo de plano de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:**

DADOS DA EMENDA:

Parlamentar: **EDUARDO BOLSONARO**

Nº emenda: **30880017**

Valor: **R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

Ação: **CUSTEIO MAC – 2E90**

Grupo de Natureza de Despesa (GND): **3**

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Beneficiário: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**

CNES: **2093324**

CNPJ: **47.844.287/0001-08**

E-mail responsável legal: **provedoria@santacasafernandopolis.com.br**

E-mail respons. pelo preenchimento: **projetos@santacasafernandopolis.com.br**

Telefone: **(17) 3465-6122 ramal 415**

Atenção: Preencher os dados abaixo do plano de trabalho com as opções disponibilizadas no anexo em PDF (“ESPELHO SISTEMA INVESTSUS - EMENDAS FEDERAIS 2025”), onde estão as opções disponíveis para serem selecionadas no INVESTSUS. Dessa forma, **não é possível inserir no sistema informação diferente das que estão disponíveis no momento do cadastro.**

PLANO DE TRABALHO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

DIRETRIZ

3- Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde a especializada

OBJETIVO

Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população
--

METAS

Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População
--

CADASTRO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Escolher as AÇÕES E SERVIÇOS, podendo escolher mais de uma opção.

Para cada AÇÃO E SERVIÇO, deve haver uma META QUANTITATIVA, podendo escolher mais de uma opção de meta. Nesse caso repete a ação e serviço, conforme exemplo abaixo.

Preencher:

AÇÕES E SERVIÇOS *	METAS QUANTITATIVAS	VALOR
REDE DE URGÊNCIA	PORTA DE ENTRADA	R\$ 599.000,00

As metas qualitativas são somente para entidades sem fins lucrativos, conforme parágrafo 2º, do Art. 7 da Portaria GM/MS nº6904/2025.

METAS QUALITATIVAS (PARA ENTIDADES SEM FINS LUCATIVOS)	VALOR
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 1.000,00

NATUREZA DESPESA	VALOR TOTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 450.000,00

A UNIDADE/ENTIDADE DEVERÁ DESCREVER A JUSTIFICATIVA DO SEU PLANO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Fernandópolis é referência para a CIR de Fernandópolis composta por treze municípios e população de 124.796 habitantes, para atendimentos de média complexidade como procedimentos clínicos, cirúrgicos, partos, atendimento ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia, e atendimentos de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva. É referência também para as CIR de Jales e Santa Fé do Sul, em Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva, totalizando 283.816 habitantes de referência.

O hospital mantém atendimento de Urgência e Emergência nas 24 horas do dia, regulado pela SIRESP (Sistema de Regulação do Estado de São Paulo) e SAMU de Fernandópolis, foi habilitado no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência da RRAS 12 através da Deliberação CIB nº 32, de 24/08/2015, e como Porta de Entrada Hospitalar e Retaguarda de Urgência como Hospital Geral, e 07 Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo II, através da Portaria MS/GM nº 3218, de 29/12/2016.

No Exercício de 2024, 72% do atendimento hospitalar e 70% do atendimento ambulatorial foi prestado aos usuários do SUS.

Disponibiliza sua estrutura médico hospitalar para garantir atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, sendo que a equipe é composta por médicos plantonistas nas especialidades: plantonista geral, ginecologia e obstetrícia, e pediatria, disponibilizando também nas 24 horas do dia, serviços auxiliares como radiodiagnóstico, laboratório de análises de clínicas, tomografia computadorizada, ultrassonografia e endoscopia digestiva. Garante também o acesso através de escalas alcançáveis nas especialidades de cirurgia geral, cardiologia, clínica médica, ortopedia e traumatologia, cirurgia vascular, anestesiologia e nefrologia.

Mantem implantados no Serviço de Urgência e Emergência, protocolos clínicos e Linhas de Cuidado do AVC e do Infarto Agudo do Miocárdio, disponibilizando trombólise endovenosa, sendo que ainda não foi credenciado na Linha de Cuidado do AVC, arcando com os custos da dispensação dos trombolíticos.

Justificamos a necessidade de buscar outras formas de financiamento, para a prestação de serviços por terceiros da equipe multidisciplinar envolvida no atendimento e retaguarda de Urgência e Emergência, e para a aquisição de insumos, haja vista que os recursos financeiros disponibilizados na Contratualização do Convênio de Assistência à Saúde do SUS não contemplam a totalidade dos custos decorrentes do atendimento prestado. Os recursos financeiros garantirão a continuidade do atendimento à população referenciada com segurança e qualidade.

ASSINATURA DO GESTOR DA ENTIDADE

MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
Provedor